

AGENDA MAIO 2020

CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS

ATIVIDADES	PRAZO
Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social. <i><u>OBS:</u> Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito ate o ultimo dia útil do mês de referencia, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</i>	07/05
Enviar ao INSS relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" referentes ao mês anterior.	08/05
Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do MS, através do Portal do Jurisdicionado - "E-Contas" - Fiscalização de Receitas - FR, as receitas orçadas e as receitas arrecadadas referente ao 2º bimestre de 2020.	15/05
Montagem do Balancete Mensal de Abril de 2020.	
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	20/05
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Março de 2020 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais - SICOM.	Até 22/05
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre (março e abril).	
Publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF Quadrimestre (janeiro a abril) Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 54, 55, Par. 2º. (Data Aplicável para os municípios que não optaram pela divulgação semestral)	
Disponibilizar no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Quadrimestre, acompanhado dos demonstrativos complementares, referente ao 2º bimestre e 1º quadrimestre de 2020, conforme Portaria STN nº 702 de 10/12/2014.	29/05
Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). - Lei Complementar 141/2012.	
Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de maio, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.	
Pagamento do Parcelamento da Divida do INSS.	

<p>Disponibilizar informações da educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) do 2º bimestre de 2020.</p>	
<p>O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, <u>em audiência pública</u> na Comissão referida no parágrafo 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Municipais. Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, parágrafo 4.</p>	
<p>Encaminhar dados e informações contábeis, orçamentárias e fiscais por meio do leiaute definido para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis, referente ao mês de Abril de 2020.</p>	
<p>Audiência pública do quadrimestre (jan/fev/mar/abr), referente à Saúde.</p>	
<p>Verificar os limites de Despesa de Pessoal referente ao primeiro quadrimestre (Janeiro a Abril).</p>	29/05
<p>Verificar o atendimento do limite, em relação ao montante da dívida consolidada, referente ao primeiro quadrimestre (Janeiro a Abril).</p>	
<p>Divulgar através de publicação ou fixação de Edital, o demonstrativo da arrecadação dos tributos, referente ao mês anterior.</p>	
<p>Disponibilizar na "Internet", dados e informações relativos aos tributos e contribuições arrecadados, incluídas as destinadas à seguridade social, se houver, referente ao mês de anterior.</p>	
<p>Disponibilizar na "Internet", dados e informações da execução orçamentária referente ao 2º bimestre do corrente ano (Março/Abril).</p>	
<p>Obs.: 1.O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2 dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.</p>	
<p>2. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.</p>	
<p>3. Verificar o prazo de encaminhamento para Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021.</p>	
<p>4. O recolhimento dos Tributos Federais (Contribuição Previdenciária – Obrigação Patronal e PASEP 1%) e o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, foram prorrogados pela Portaria nº 139/20.</p>	